



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 109013 válido até 27/11/2021

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **20210000027102** REGISTRAMOS a Entidade **HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE**, fundada em 25/12/1926, com CNPJ **92697291000137** e com sede em PRAÇA SIMÕES LOPES NETO, 175, TERESOPOLIS, Porto Alegre, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Hospitalar.

Regina Becker
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 27/11/2020
./public/img/brasao.png





CERTIDÃO

Revendo nossos arquivos, certificamos, para fins de direito, que o **HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE**, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 412, de 26 de junho de 1950, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 1950, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de um (1) ano a contar de 30 de abril de 2019.

Porto Alegre, 2 de maio de 2019.

Dr. Adriano Naves de Brito,
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 14/03/2019 | Edição 50 | Seção 1 | Página 95
Órgão: Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Defere a Renovação do CEBAS, do Hospital Espírito de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 179/2019-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.158720/2018-21, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Espírito de Porto Alegre, CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com sede em Porto Alegre (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

ATESTADO PADRÃO



**PREFEITURA
PORTO
ALEGRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Uruguai nº 155 - Fone: 51-3289-6681 / 6691

ATESTADO

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto n.º 11.752, de 1997, alterado pelo Decreto de n.º 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto n.º 20.184, de 21 de janeiro de 2019, e em face do que consta no registro nº 0179/2020, que o(a) HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE, localizado na(na) Pça. Simões Lopes Neto nº 175, Bairro Teresópolis, nesta Capital, registrada no CNPJ sob o nº 92.697.291/0001-37, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com período TRIENAL de 04/2019 até 04/2022, assim constituída:

Presidente: GILBERTO DA SILVA,

Vice-Presidente Doutrinário Espiritual: SADY SOARES SALATINO,

Vice-Presidente da Área Médica: GILSON LUÍS ROBERTO

Este atestado tem validade até o final deste ano vigente, devendo ser renovado na troca de ano ou até mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria administrativa da entidade.

PORTO ALEGRE, 18/03/2020.

Christian Lemos
Secretário